



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-Eixo: Ênfase em Trabalho Profissional.

TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS: REFLEXÕES ACERCA DA AUTONOMIA RELATIVA COMO ESTRATÉGIA DE ALARGAMENTO DA RUPTURA COM O CONSERVADORISMO

Kelly Rodrigues Melatti¹

Resumo: O presente artigo objetiva refletir sobre a “autonomia relativa” presente no trabalho profissional de assistentes sociais, sobretudo no campo dos serviços sociais, compreendendo, nos marcos transformações societárias presentes no mundo do trabalho contemporâneo, quais as possibilidades de alargamento de ruptura com o conservadorismo na elaboração de respostas profissionais.

Palavras-Chaves: Autonomia Relativa, Trabalho Profissional, Projeto Ético Político.

Abstract: This article aims to reflect on the “relative autonomy” presente in the professional work of social workers, especially in the field of social services, understanding, within the societal transformations presented in the world of contemporary work, the possibilities of widening the rupture with conservatism in the elaboration of professional answers.

Keywords: Relative Autonomy, Professional Work, Political Ethical Project.

Introdução

A conjuntura sociopolítica que marca o contexto do trabalho vem se deparando, ao longo do tempo, com transformações importantes que requerem atenção reflexiva para apreensão de seus conteúdos. Se por um lado identificamos um avanço significativo dos recursos tecnológicos advindos do desenvolvimento das forças produtivas e, portanto, patrimônio da riqueza social produzida, vemos, também, de outro lado, a manutenção da apropriação dessa riqueza por parte da classe dominante com precários (ou nenhum) acessos à classe trabalhadora como um todo.

Nos pilares do capitalismo monopolista e na constatação de um ampliado avanço nas tecnologias de informação e comunicação - TIC, as transformações no mundo do trabalho vivenciadas no século XXI denotam uma expansão do setor de serviços e uma diminuição perene dos postos de trabalho no contexto das indústrias. Os serviços absorvem parcela da classe trabalhadora destituída de seus postos de trabalho e apresentam novos mecanismos de apropriação capitalista para o aumento das taxas de lucro e manutenção da exploração do trabalho.

¹ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: kmelatti@gmail.com.

O desemprego, os baixos salários, as precárias inserções no mercado de trabalho, o trabalho intermitente (ou *zero hour contract*, no Reino Unido), a uberização como expressão do aparente empreendedorismo individual são alguns exemplos do cenário de devastação do trabalho no campo dos serviços. Nessas expressões, o capital, sob a égide de apropriação das TIC, procura aumentar sua produtividade, intensificando as jornadas de trabalho e impondo metas para os/as trabalhadores/as o que ocasiona, muitas vezes, um alto índice de adoecimento, sobretudo quando essas expressões somam-se à opressões históricas, como é o caso das trabalhadoras mulheres e negras.

Submetidos a essas modalidades de trabalho, com contratos “zerados”, “uberizados”, “pejotizados”, “intermitentes”, “flexíveis”, os trabalhadores ainda são obrigados a cumprir metas, impostas frequentemente por práticas de assédio capazes de gerar adoecimentos, depressões e suicídios. (ANTUNES, 2016, p. 35).

A reestruturação produtiva que passa pelo campo dos serviços, como vimos, exige um perfil profissional que atenda aos requisitos da polivalência para novos processos de trabalho e qualificação profissional para o mercado, exigindo que o/a trabalhador/a se adeque à essas exigências como estratégia de sobrevivência frente ao alarmante desemprego e, com isso, possa se sujeitar mais facilmente à intensificação do trabalho e, também, no campo subjetivo, à níveis mais elevados de alienação, vemos isso na substituição do termo “trabalhador” para o termo “colaborador” ou com campanhas de “vestir a camisa da empresa”, dentre outras.

Se essa lógica está presente no contexto do trabalho no setor privado, problematizações acerca do setor público precisam ser alvo de estudo e aprofundamento pois, são os serviços públicos (com toda a sua heterogeneidade e complexidade) que abrigam um número significativo de assistentes sociais e, portanto, configuram locus importante para situar e refletir acerca dos limites e possibilidades do trabalho profissional. Segundo estudos de Dardot & Laval (2016), o Estado empresarial² predomina no gerenciamento e gestão das políticas públicas e sociais nessa quadra histórica e revelam o quanto o controle neoliberal ultrapassa os marcos do setor privado e alcança, também, o Estado como um todo, numa expressão do trabalho coletivo e, portanto, reproduz os interesses capitalistas em todos os níveis.

A terceirização, a privatização, a informatização com vistas ao alcance de metas por parte dos/as trabalhadores, a baixa contratação por concursos público, a máxima de

² “Muito frequentemente esquecemos que o neoliberalismo não procura tanto a “retirada” do Estado e a ampliação dos domínios de acumulação do capital quanto a transformação da ação pública, tornando o Estado numa esfera que também é regida por regras de concorrência e submetida a exigências de eficácia semelhantes àquelas a que se sujeitam as empresas privadas”. (DARDOT & LAVAL, 2016, p. 272).

economia dos gastos públicos, a financeirização e mercantilização dos benefícios sociais e apropriação privada do fundo público revelam que a devastação do trabalho e a valorização do capital podem também servir de análise para o contexto dos serviços no setor público. Exemplo dessa apropriação no campo da saúde foi abordada por CISLAGHI (2018), evidenciando o quanto a cadeia produtiva inclui o fundo público pra atender aos interesses do capital.

Quando essa intensificação é reproduzida em instituições públicas o objetivo central é a economia do gasto com fundo público, sobretudo com força de trabalho, o que permite que esses recursos possam, entre outras coisas, serem apropriados pelo capital, por exemplo na compra de serviços, equipamentos, medicamentos. (p. 129).

Esse contexto dos serviços abarca o/a assistente social como um de seus agentes. O serviço social é uma profissão regulamentada no Brasil (1993) e, com isso, tem a garantia da sua autonomia, seja na emissão de pareceres e opiniões, nas escolhas metodológicas para realização de seu trabalho ou em outros aspectos. No entanto, outra característica importante dessa profissão, é sua condição de assalariamento, sobretudo nos espaços dos serviços públicos. O/A assistente social, diferente de outras profissões liberais, tem uma relação essencialmente assalariada e, portanto, sua autonomia profissional está implicada nos contextos das instituições onde trabalha, tornando-a relativa. Dessa forma, essas características colocam ainda mais relevância na reflexão sobre o campo dos serviços públicos e autonomia relativa pois, é engendrado nesse cenário de limites e possibilidades que o trabalho profissional, inserido nos processos coletivos, se materializa.

Nesse sentido, indagações acompanham esse artigo: qual o lugar da autonomia relativa de assistentes sociais no trabalho profissional realizado no âmbito dos serviços públicos? Como a dinâmica contraditória das instituições pode estabelecer possibilidades de formulações de respostas profissionais que superem as requisições impostas ao trabalho profissional? Como diferenciar, ou particularizar, o projeto profissional do Serviço Social frente ao projeto da instituição / política social, com vistas a materializar a intencionalidade ético-política profissional?

Reflexões acerca dessas problematizações foram divididas em dois blocos, sendo: 1) Assistente Social como trabalhador/a assalariado/a no âmbito dos serviços e 2) Autonomia relativa como estratégia de alargamento da ruptura com o conservadorismo.

Assistente Social como trabalhador/a assalariado/a no âmbito dos serviços

Os serviços, ditos “sociais” apresentam-se como respostas às necessidades coletivas na realidade social a partir, sobretudo, do desenvolvimento das forças produtivas, da reprodução da força de trabalho e da predominância de modos institucionalizados de cuidados. Alterando as formas de sociabilidade, *“a urbanização e o aumento do ritmo da vida social e econômica cria a necessidade de o Estado incorporar serviços tais como educação, saúde pública, serviço postal”* (SCHUTZ & MIOTO, 2012, p. 84). É nesse contexto que o/a assistente social se apresenta como profissional no âmbito dos serviços para, junto com outras profissões, materializar as políticas sociais, fruto também de lutas e reivindicações por parte da classe trabalhadora.

Há que se considerar que esses serviços, na sua dimensão de direito social advindo de muitas lutas e reivindicações, também passa por longas transformações, passando pela apropriação do capital na esfera do consumo naquilo que o Estado deveria assumir enquanto resposta pública e coletiva às necessidades da classe trabalhadora. A crescente abertura de escolas privadas de educação infantil, o endividamento da juventude para acesso e permanência no ensino superior, a ampliação das estratégias de planos de saúde populares, a facilitação de planos para serviço funerário são exemplos do quanto os serviços sociais estão sendo apropriados pelo capital, num nicho de mercado, deslocando a ideia do direito social para a ideia do consumo individual.

Atividades antes realizadas na família, tomados diretamente do produtor como o trabalho doméstico, ou pelo Estado, para garantir direitos sociais historicamente conquistados, passaram a ser submetidos pelo capital, tornando-se esferas da valorização. (CISLAGHI, 2018, p. 130)

Não obstante a essas características, cabe ressaltar que o debate teórico, mesmo no campo crítico marxista, sobre “serviços” reúne diversas polêmicas e caminhos metodológicos e, nesse artigo, pretendemos explicitar um deles sem a pretensão de esgotar o tema.

Um dos debates no interior dos estudos no campo marxistas se dá com relação à classificação dos serviços como produtivos ou improdutivos. Nesse sentido, afirmando a vigência da teoria do valor trabalho em Marx, consideramos que a concepção de produtivo ou improdutivo não pode estar relacionada à criação de um bem material, mas, na produção que corresponde a geração de mais-valia (em todo o processo de circulação do capital) apropriada pelo capital. Concordando com SCHUTZ & MIOTO *“todos os serviços são produtivos (com o resultado tangível ou intangível) se realizados em bases de produção capitalista, produzindo mais valia.”* (2012, p. 86). Então, não se trata de classificar os serviços como produtivos ou improdutivos mas, trata-se, a partir da matriz teórica de Marx,

analisar as relações sociais que se estabelecem com relação ao valor de uso e valor de troca de determinadas mercadorias, que podem ser tangíveis (produto final – material) ou intangíveis (imaterial – campo dos serviços, dentre outros).

Outro elemento importante nessa análise é a característica de interpenetração³ entre trabalho produtivo e improdutivo, material e imaterial que vem ocorrendo na contemporaneidade, fato que exige análises mais detidas a forma com que essa interpenetração tem se apresentado na complexidade das relações de trabalho, figurando quem são os/as trabalhadores/as hoje e como se dá a exploração de sua força de trabalho pelo capital.

Elucidando esses aspectos que marcam as transformações do trabalho no século XXI, a realidade se apresenta cada vez mais convergente à afirmação de que os/as trabalhadores/as de serviço tem experimentado as mais variadas formas de precarização do trabalho e, inserido nas relações sociais de trabalho, contribuindo para o processo de acumulação do capital, na sua condição de assalariamento. O/A assistente social, portanto, no desenvolvimento de seu trabalho profissional no âmbito dos serviços, participa do processo social de reprodução do capital, seja por meio direto da sua venda da força de trabalho ou seja, sobretudo nos serviços públicos, na esfera coletiva de apropriação do fundo público para giro da economia⁴, do poder de consumo e de outros aspectos a isso relacionados.

Considerando esse cenário dos serviços, faz-se urgente a tarefa de atualizar a pesquisa de perfil profissional de assistentes sociais brasileiros/as realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social – Cfess em 2005⁵, pois, a observação do cotidiano profissional, outros estudos parciais realizados no âmbito da academia e a própria condição de vida e de trabalho revelam que os/as assistente sociais, como partícipe da classe trabalhadora, vivenciam, na sua condição de assalariamento, os mesmos movimentos que alcançam as metamorfoses do mundo do trabalho. Baixos salários, desemprego, precariedade de vínculos trabalhistas, pregão eletrônico para contratação dentre outros aspectos são significativos para apreender a condição de trabalhadores/as dessa categoria profissional,

³ “maior interpenetração, entre atividades produtivas e as improdutivas, entre as atividades fabris e as de serviços, entre as atividades laborativas e as atividades de concepção, entre a produção de conhecimento científico, que se expandem fortemente no mundo do capital e de seu sistema produtivo.” (ANTUNES, 2001, p. 134)

⁴ Sobre a política social, como aplicação do fundo público, ela participa do processo de incremento da rotação do capital e, portanto, do circuito do valor. Por meio da política social o Estado realiza compras, contrata força de trabalho, pagando seus salários, transfere renda e até contrai dívidas em seu nome.” (BERING, 2012, p.178 in RAICHELIS, 2018, p. 41)

⁵ Encontra-se em curso a nova pesquisa do perfil profissional do conjunto Cfess-Cress, sendo que o formulário para participação está disponível em: www.vivasuaidentidade.com.br

bem como, encontrar estratégias coletivas de organização, luta e resistência para fazer frente e colocar barreiras ao avanço do capital na superexploração da força de trabalho.

Inúmeras situações que expressam essa nova morfologia do trabalho de assistentes sociais podem ser observadas nas políticas de habitação, saúde, assistência social, entre outras, atestando que assistentes sociais subcontratadas e/ou terceirizadas experimentam, assim como os demais trabalhadores assalariados, a precarização do trabalho não protegido, a insegurança laboral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho, ou seja, a precarização do trabalho e da vida. (RAICHELIS, 2018, p. 52).

Essas metamorfoses do mundo do trabalho afetam o/a assistente social em duas principais dimensões: a primeira com relação à sua própria condição de assalariamento, nos aspectos da desregulamentação e precarização do trabalho e, a segunda, com relação às demandas que adentram os serviços sociais por meio da população atendida que também vivencia as mesmas precarizações e, ainda, ao buscar acessos aos serviços sociais deparam-se com a focalização e desfinanciamento das políticas em geral. Nessa dupla dimensão, o/a assistente social é chamado a traduzir o não direito à população, a gerenciar o caos da escassez das políticas e a de administrar as poucas ofertas institucionais, sendo alvo de controle e de assédio pra atuação com agilidade, eficiência e eficácia, características da polivalência presente nas metas estabelecidas no gerencialismo⁶ das políticas sociais.

Se é verdadeiro afirmar que o campo dos serviços sociais são espaços permeados pela devastação do trabalho presente na contemporaneidade, com a desregulamentação dos direitos trabalhistas e com o avanço da ótica neoconservadora das políticas sociais, também, é verdadeiro afirmar que é no campo dos serviços que estabelecem o campo relacional, característica do trabalho imaterial, que não pode ser, na sua totalidade, apropriado pela lógica institucional vigente. É fato que o trabalho imaterial não está livre do controle do capital mas, ele impõe limites quanto à sua captura total e, portanto, contém um traço de possibilidade de protagonismo profissional, ou, uma relativa autonomia quando da prestação do serviço, quando da interação entre profissional e sujeito usuário/a dos serviços sociais (SCHUTZ & MIOTO, 2012).

Autonomia relativa como estratégia de alargamento da ruptura com o conservadorismo

⁶ “... a ideologia do gerencialismo é a contraface da modernização conservadora no campo das políticas sociais, impulsionada pelo incremento de modelos específicos de gestão do trabalho e da informação, em que a reificação tecnicista passa a ser o critério de qualidade...” (RAICHELIS, 2018, p. 57)

O aspecto relacional que se apresenta como característica do trabalho em processo (não como produto final) no âmbito da prestação de serviços por parte do/a assistente social figura numa ideia-força potente para sustentar a possibilidade de respostas profissionais que superem as requisições institucionais. O campo de intersecção no trabalho em serviço, estabelecido pelo/a profissional com o sujeito ao qual se destina a ação não pode ser, na sua totalidade, capturado pela lógica capitalista, uma vez que depende de aspectos subjetivos, de vínculos e de possibilidades dialógicas que não se separam dos sujeitos envolvidos na ação.

Na medida em que se considera o serviço não como produto, mas como algo que é prestado, se desvela um aspecto presente nestes serviços: o cunho interativo entre profissional e usuário; é um trabalho relacional [...]. Assim, conforme Iamamoto (2010), corroborando com a perspectiva marxiana, o serviço não possui uma conformação objetiva separa de seu prestador. Por isso, na prestação do serviço deve-se considerar o protagonismo do prestador deste serviço e do receptor deste mesmo serviço. (SCHUTZ & MIOTO, 2012, p. 95)

Esse campo relacional coloca movimento na análise do cotidiano profissional nos serviços, pois, na perspectiva de contradição, é por meio da capacidade criativa e humana de superação das regras institucionais, por vezes controladoras e autoritárias, que se engendra a possibilidade material e concreta de realização da autonomia relativa.

Não é incomum observarmos o uso do conceito de autonomia relativa para nomear os aspectos, à priori, de limites postos no cotidiano do trabalho profissional de assistente sociais nas instituições, isso porque, ainda prevalece na profissão (e em outros espaços de reflexões da ciências sociais em geral) o pressuposto idealista de que a autonomia só pode ser realizável se for absoluta, isso acontece também para o uso dos conceitos de liberdade e ética, logo, se estes não se realizarem de forma absoluta, é como se não existissem.⁷ Essa forma de pensar a autonomia relativa é equivocada, pois considerando a concepção histórica e materialista presente, hegemonicamente, no projeto ético político do serviço social, as possibilidades de realização da ética profissional se dá nos meandros e nas possibilidades reais da autonomia relativa do/a profissional frente ao controle do capital sobre o trabalho. Logo, sob uma concepção histórica e de ruptura com o idealismo, a categoria de autonomia relativa deve ser compreendida como alargamento das possibilidades profissionais e não como apenas limitadoras.

⁷ “Se operarmos com a projeção das condições ideais nas quais a ética poderia se objetivar, contrapondo-as ao presente de forma absoluta, tenderemos a ignorar as mediações históricas inscritas entre esses dois extremos. Em outras palavras, reiteraremos a visão de que: se não é possível a sua realização ideal aqui e agora, não será possível nenhuma forma de realização.” (BARROCO, 2012, p. 55-56).

É importante observar que existem níveis para materialização da autonomia relativa, de modo que ela não é automaticamente realizável. Sob orientação de uma análise histórica, os níveis de alargamento da autonomia profissional, em face das respostas de ruptura com o conservadorismo, dependem dos sujeitos políticos presentes nos espaços socio-ocupacionais e suas capacidades de desvelamento da realidade social e apreensão das mediações na perspectiva de totalidade, sob o legado coletivo de construção que essa categoria profissional detém, sobretudo após o III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (1979), conhecido como “Congresso da Virada”. As instituições, em geral, não vão requisitar do/a assistente social um alargamento dessas possibilidades éticas, pelo contrário, como vimos, vão requerer metas, trabalhos burocratizados, eficácia e eficiência, cabendo ao/a profissional, no legado da construção coletiva e no aprimoramento intelectual de apreensão da realidade social⁸, ousar nessa perspectiva para materializar o projeto profissional circunscrito na história do serviço social brasileiro e sintetizado nos princípios do Código de Ética do/a Assistente Social (1993).

Quando os espaços de intersecção entre profissional e sujeito da ação ficam subsumidos pela lógica da burocracia institucional, a autonomia relativa alcança poucos níveis de sua materialização e, nesse sentido, é preciso pormenorizar e refletir sobre essa questão, para que o discurso de defesa da autonomia não fique deslocado da realidade e, portanto, como uma abstração. A condição de assalariamento do/a assistente social figura sim com um limitador importante na elaboração de respostas profissionais, no entanto, ela não é capaz de sumariamente aniquilar a perspectiva da autonomia profissional.

O profissional é, indiscutivelmente, afetado pelos dilemas do trabalho assalariado. Porém, a partir do cotidiano do exercício profissional, no qual se dá a prestação de serviços à população, é possível, conforme foi observado, pensar em estratégias de trabalho que ultrapassem a captura total do trabalho vivo. (SCHUTZ & MIOTO, 2012, p. 99).

Diante das contribuições que versam sobre a autonomia relativa, o que fica em voga é pormenorizar os níveis de realização dela no cotidiano profissional de assistentes sociais, majoritariamente, nos serviços públicos, superando a lógica idealista de realização absoluta mas, colocando-a nas concretes de sua realização e, portanto, na possibilidade de aprofundamento do legado profissional de ruptura com o conservadorismo.

⁸ “... aquelas possibilidades emergentes na trama das relações sociais tem uma refração até se moldarem como respostas de cunho teórico e técnico-operativo no campo profissional, seja ao nível da produção científica seja ao nível das estratégias da ação profissional. Assim, se a profissão dispõe de condicionantes sociais, que ultrapassam a vontade e a consciência de seus agentes individuais, ela é também fruto dos sujeitos que a constroem coletivamente, forjando respostas profissionais.” (IAMAMOTO, 2014, p. 221).

É preciso assinalar todo esse contexto da precarização das condições de trabalho e de vida da classe trabalhadora se apresenta como limitadores importantes da capacidade criativa dos/as assistentes sociais e, ainda, considerar que a formação profissional, longe de ser satisfatória, necessariamente contribui para que esses limites se agigantem frente às possibilidades reais de enfrentamento da realidade institucional. Nesse caso, a tendência por atendimento ao imediatismo da instituição e aos manuais burocratizados dos acessos a programas e benefícios tomem o lugar das novas competências necessárias para enfrentar as novas requisições.

A pouca circulação dos sentidos que orientam o projeto ético-político profissional nos espaços precários de formação profissional e de educação permanente, as precárias condições de trabalho e o lastro conservador da profissão pode ser um limitador no aproveitamento da autonomia relativa enquanto espaço profícuo de construções processuais de alternativas. Conforme nos chama à reflexão, Netto (1996), numa análise que nos parece bastante vigente, *“por isso e muito mais, é frequente uma atitude defensiva e pouco ousada dos assistentes sociais em face das novas demandas, o que acarreta a perda de possibilidades de ampliação do espaço profissional”* (p. 111).

Diante desse cenário, afirmamos que, ainda que conte com inúmeros desafios estabelecidos pela própria conjuntura social a qual está inserido o serviço social brasileiro, a autonomia revela-se como um aspecto de possibilidade de alargamento do compromisso profissional com a ruptura do pensamento conservador que busca colaborar, cada vez mais, no âmbito das políticas sociais, com o enquadramento dos comportamentos, com a moralização da vida e com o controle dos pobres. O campo da criatividade profissional, mediante as construções coletivas de ampliação da autonomia relativa, pode revelar uma estratégia importante de materialização do projeto ético-político hegemônico do serviço sociais e pode, ainda, se objetivar:

- na leitura crítica da realidade, traduzindo os aspectos do não direito à população, numa dimensão participativa, educativa e pedagógica do trabalho profissional;
- na denúncia de violações de direitos humanos que revelem o compromisso profissional e favoreça a legitimidade social da profissão condizente com a defesa de direitos;
- no reconhecimento das requisições profissionais que burocratizem o trabalho profissional e possam interferir na relação com os/as usuários/as dos serviços;
- na elaboração de documentos técnicos que possam contribuir para o desvelamento da realidade social que, nem sempre, na imediatidade, aparece em sua essência;

- na geração de dados quali-quantitativos que sustentem a defesa por ampliação de serviços públicos de atendimento à população, com vistas ao acesso a seus direitos sociais;
- na relação com os/as usuários/as garantindo posturas democráticas, respeitadas, dialógicas e empáticas, no sentido de não dissociar conteúdo e forma da perspectiva de liberdade como princípio ético;
- na apropriação das produções científicas, técnicas e normativas que subsidiem as leituras da realidade sob a perspectiva de totalidade, num compromisso permanente com o aprimoramento intelectual;
- na diferenciação necessária entre os objetivos institucionais e os objetivos profissionais, culminando na formulação de projetos do serviço social – coletivos, sempre que possível – para que as atribuições e competências possam ganhar contornos concretos no cotidiano profissional;
- na aproximação dos movimentos sociais combativos e nas lutas mais gerais da classe trabalhadora, estabelecendo a conexão necessária entre projeto profissional e projeto societário;

Considerações Finais

Refletir sobre a autonomia relativa de assistentes sociais no contexto da sociabilidade burguesa contemporânea não é uma tarefa que possibilita conclusões, isto porque, a velocidade com que as dinâmicas sociais se alteram e a velocidade com a qual o capital altera suas alternativas de controle da classe trabalhadora com vistas à manutenção da sua dominação, de fato, implicam num atento e forte esforço de leituras críticas, cada vez mais próximas do real.

Não de forma exclusiva mas, o chamado setor de serviço tem sido palco dessas investidas do capital e expressando níveis de exploração e precarização do trabalho que afetam a vida de toda a classe trabalhadora, não sendo diferente com os/as assistentes sociais que sentem na pele toda essa devastação e, ainda, vivenciam seus resultados na acolhida de demanda para os serviços públicos. Esse cenário coloca limites consideráveis para a capacidade intelectual dos/as assistente sociais em oferecer respostas profissionais que superem a lógica da burocratização, moralização ou controle dos pobres.

A autonomia relativa se coloca como uma campo potente na relação entre assistentes sociais e os sujeitos com os quais trabalha, isto porque, num campo relacional em que o capital não pode apreender a totalidade do trabalho vivo, pode estabelecer parâmetros que subvertem a lógica consensual de controle e focalização das políticas

sociais para um patamar que possa romper com o conservadorismo tão presente na realidade social e, tão logo, na profissão.

A autonomia não pode ser compreendida como uma abstração e, também, o projeto ético político hegemônico do Serviço Social, nos marcos do legado do “Congresso da Virada”, não o podem. Nesse sentido, compreender os desafios postos à realização concreta de possibilidades de alargamento de ruptura com o conservadorismo no âmbito dos serviços sociais é uma forma de empreender esforços de realização concreta dos valores e princípios profissionais, dentro dos limites e possibilidades históricas inerentes a esse tempo.

Esse artigo, portanto, figura uma possibilidade de reflexão sobre a autonomia relativa tão evocada pela categoria profissional, mas pouco pormenorizada nos diversos cotidianos de trabalho na vasta possibilidade de inserção profissional que tem o/a assistente social, além disso, é um convite à categoria profissional para que faça o exercício crítico e racional de não utilizar o conceito de autonomia relativa como limitadora da ação, à priori, mas, como um campo de possibilidades em aberto, que dependerá dos sujeitos da ação e das condições reais e objetivas da realidade dar a direção.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho – ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARROCO, Maria Lúcia. **Materialidade e potencialidade do Código de Ética dos Assistentes Sociais Brasileiros – Parte I**. In: CFESS, Conselho Federal de Serviço Social (org). **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. São Paulo: Cortez Editora, 2016.

CISLAGHI, Juliana F. **A categoria “serviços” na tradição marxista e o debate sobre serviços na atualidade**. In: BOSCHETTI; BEHRING; LIMA (orgs.). **Marxismo, política social e direitos**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 8ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

NETTO, José Paulo. **Transformações Societárias e Serviço Social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil.** In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 50. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

RAICHELIS, Raquel. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo.** In: RAICHELIS, VICENTE; ALBUQUERQUE (org.). A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

SCHUTZ, Fernanda & MIOTO, Regina Célia. **O Trabalho em Serviço: contribuições para o debate.** Em Pauta n. 30, v.10 – Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ: Rio de Janeiro, 2012.